



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 301/2020

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

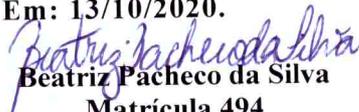
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.183/2020, de 08/09/2020 e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 13/10/2020, ao servidor EDSON LUÍS STERTZ, CPF: 394.429.340-15, matrícula: 106, titular do cargo efetivo de Supervisor Administrativo, padrão: 09, classe “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.825,54 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com base na Lei Municipal Nº 3.003/2019, de 20/12/2019, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto do Padrão 09 e classe promocional “F”, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de outubro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 13/10/2020.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 10 / 2020